

Considerando a capacidade de transformar adversidade em oportunidade de melhoria, o que fez com que a ESCON migrasse, de forma célere, de uma atuação de desenvolvimento basicamente presencial para o ensino a distância;
 Considerando a atuação dialógica e sinérgica para buscar identificar junto aos setores demandantes as suas reais necessidades de desenvolvimento;
 Considerando a compreensão plena de que “conhecer”, “saber fazer” e “querer fazer” são elementos das competências humanas que se somam na entrega de resultados à sociedade;
 Considerando a busca permanente de metodologias pedagógicas ativas para ofertar aos servidores e jurisdicionados um ensino-aprendizagem de melhor qualidade;
 Considerando a compreensão de que a ESCON tem a difícil missão de trabalhar o capital intangível do Tribunal de Contas – as pessoas;
 Considerando o Processo SEI n. 007436/2020,

Resolvem:

Art. 1º Agradecer e elogiar os servidores FERNANDO SOARES GARCIA, cadastro n. 990300, e CLAYRE APARECIDA TELES ELLER, cadastro n. 990619, pelos serviços prestados, em tempo, fora de tempo, com (e sem) circunstâncias favoráveis à Escola Superior de Contas (ESCON) e, por conseguinte, ao Tribunal de Contas, na busca infatigável de bem servir à sociedade.

Art. 2º Encaminhe-se o presente elogio para conhecimento dos referidos servidores e para registro em seus assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
 PAULO CURI NETO
 Conselheiro Presidente

(Assinado Eletronicamente)
 WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
 Conselheiro Presidente da ESCON

PORTARIA

Portaria n. 471, de 18 de dezembro de 2020.

Nomeação para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o inciso X, artigo 2º da Lei Complementar n. 1.024 de 6 de junho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado no cargo de Auditor de Controle Externo, classe I, referência “A”, da carreira de Auditoria Inspeção e Controle, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n. 307, de 1º de outubro de 2004 e suas alterações.

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
--

2º	LEONARDO GONÇALVES DA COSTA
----	-----------------------------

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, para entregar a documentação disposta no Edital de Convocação n. 3, de 30.11.2020, publicado no DOeTCE-RO n. 2243 – ano X, de 30.11.2020, nos termos do §1º do art. 17 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, caso já não tenha apresentada a documentação indicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
 PAULO CURI NETO
 Conselheiro Presidente

Atos da Secretaria-Geral de Administração

Decisões

DECISÃO

PROCESSO: Sei n. 001513/2020
 INTERESSADO: Etevaldo Sousa Rocha
 ASSUNTO: Pagamento de horas-aula por atividade de instrutoria